

n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram rescindidos, a pedido das trabalhadoras, os seguintes contratos a termo resolutivo certo:

— Paula Alexandra Carvoeiro da Silva Rodrigues, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que correspondia o vencimento mensal de € 650,23, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2007;

— Sílvia Patrícia dos Santos Nazaré, com a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a que correspondia o vencimento mensal de € 650,23, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007.

29 de Abril de 2008. — O Presidente, *Nuno Roque*.

300349672

JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS DA BEIRA

Edital n.º 546/2008

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José Manuel de Almeida Matos, presidente da Junta de Freguesia de Paranhos da Beira, do município de Seia, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Paranhos da Beira, do município de Seia, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Fevereiro de 2008 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Abril de 2008:

Brasão — escudo de ouro, anta arqueológica de negro realçada de prata, entre duas espigas de milho de vermelho, folhadas de verde; em chefe, estrela de azul e, em ponta, cacho de uvas de prata, sustido de verde. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Paranhos da Beira».

Bandeira — esquartelada de azul e amarelo. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Paranhos da Beira — Seia».

20 de Maio de 2008. — O Presidente, *José Manuel de Almeida Matos*.

300352303

JUNTA DE FREGUESIA DE REDONDO

Aviso (extracto) n.º 16707/2008

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Redondo, de 31 de Março de 2008, foi concedida, ao funcionário António Vítor Gomes Macedo, a exercer as funções de pedreiro, licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos a 09 de Junho de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Joaquim Siquenique Carriço*.

300354653

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 16708/2008

Em conformidade com a alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que pelo meu Despacho n.º 055/CA/2008 de 17 de Abril, autorizei, nos termos do n.º 1 alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo, iniciando-se em 21 de Abril de 2008 com: Constantino Furtado Palma; Fernando Manuel Mendes Pereira; Nuno Miguel Coelho de Almeida e Nuno Alexandre Martins da Rocha Chaby, e em 05 de Maio de 2008, com: Ivan Filipe Neves Silva e João Domingos Faustino Baptista, na categoria de Cabouqueiro, vencimento de € 457,05.

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300351607

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 16709/2008

Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, torna público que, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, e por deliberação do Conselho de Administração, na reunião que teve lugar no dia 14 de Abril de 2008, homologada pela Câmara Municipal, na reunião que teve lugar no dia 8 de Maio de 2008, será alterado o tarifário de fornecimento de água, que passará a ter a fórmula: $K + TC$, sendo que K é a constante que traduzirá a disponibilidade do serviço, isto é, que reflectirá todos os custos de implantação, modernização, reabilitação ou substituição de infra-estruturas, equipamentos ou meios afectos ao sistema de abastecimento de água, C é o consumo e T é a componente variável, que traduzirá os custos inerentes à intensidade de utilização do serviço, que terão os valores seguintes:

1 — Componente Variável — T:

Tipo de consumidor	Escalões	T
1 — Doméstico	0 a 5m ³	0,56 €
	6 a 15m ³	0,91 €
	16 a 25m ³	1,68 €
	Superior a 25m ³	2,54 €
2 — Comércio e Indústria	0 a 50m ³	1,78 €
	51 a 200m ³	2,01 €
	Superior a 200m ³	2,18 €
3 — Sem fins lucrativos	Único	0,64 €
4 — Serviços Públicos Estatais	Único	2,07 €
5 — Autarquias Locais	Único	0,64 €
6 — Provisórios	Único	2,46 €

2 — Componente Fixa — K:

	K
K_1 para calibre até 15 mm	3,30 €
K_2 para calibre até 20 mm	5,14 €
K_3 para calibre até 25 mm	9,87 €
K_4 para calibre até 30 mm	12,52 €
K_5 para calibre até 40 mm	29,17 €
K_6 para calibre até 50 mm	50,78 €
K_7 para calibre até 60 mm	58,15 €
K_8 para calibre até 65 mm	62,34 €
K_9 para calibre até 70 mm	65,55 €
K_{10} para calibre até 80 mm	72,63 €
K_{11} para calibre até 100 mm	108,87 €

A partir da presente data, e nos termos da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro de 2008, a facturação será mensal.

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16710/2008

Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 12 de Maio de 2008, deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, como Engenheiro de 2.ª Classe, Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, Escalão 1, Índice 400, o candidato aprovado no respectivo estágio, José Martins Luis, com efeitos a partir da data da celebração do contrato.

20 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luis do Paço Simões*.

300351323